

AS PROPOSTAS DAS ATIVIDADES LÚDICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL SEGUNDO A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

Vanessa Corsi Silva¹

Diego Carlos Pereira²

RESUMO: As experiências em torno do lúdico e do brincar tem um papel fundamental nas atividades da Educação Infantil, e para isso creches e instituições de ensino infantil públicas ou privadas estão em constante processo de mudança. O objetivo é compreender a ludicidade no âmbito das legislações brasileiras a partir de 1988. Constitui material para a identificação e compreensão sobre o tema por meio de uma pesquisa bibliográfica e qualitativa, de caráter explicativa, mediante legislações brasileiras promulgadas desde a Constituição Federal e autores como Modesto, Silva e Fuki (2020), Batista e Camargo (2017), Santanna e Nascimento (2011) e Rojas (2007). Constatou-se que o lúdico deve estar presente no âmbito da educação infantil tanto nas atividades propostas pelos professores (as), como no currículo, oferecendo uma infraestrutura adaptada, de modo a trabalhar o lúdico na construção do conhecimento acompanhando a idade das crianças e o desempenho de ensino-aprendizagem dentro da instituição escolar. Concluiu-se que muitas foram as mudanças legais para se chegar no conceito de desvincular as instituições infantis da visão assistencialista e passar a trabalhar com a crianças metodologias lúdicas, considerando o brincar como direito de aprendizagem e desenvolvimento na educação infantil.

Palavras-chave: Legislação. Educação Infantil. Lúdico.

1 – Introdução

¹Graduanda do curso de Pedagogia pela Universidade Federal de Lavras – UFLA, e-mail: vanessa.corsi@yahoo.com.br

² Professor Doutor em Geografia pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP - Campus Rio Claro/SP). Graduado em Licenciatura em Geografia (2014) e Mestre em Educação (2016) pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM - Uberaba/MG).

A temática da ludicidade emerge neste artigo enquanto uma preocupação pessoal construída em minha trajetória. Há quase cinco anos fui convidada para ser madrinha de uma menina e, na necessidade de criar um vínculo afetivo com ela, percebi que não entendia muito sobre o universo infantil; não sabia pegar, trocar, dar banho e com o passar do tempo percebi que muito tinha mudado em relação à escola e aos valores sociais se compararmos com as experiências que vivi enquanto criança. Foi então que vi a necessidade de compreender melhor o universo infantil na atualidade.

Iniciei um curso de Pós Médio-Professor de Educação Infantil em 2015, que atualmente é a exigência das prefeituras para trabalhar como monitora na educação infantil nas creches municipais, mas ainda não me senti preparada para o universo infantil. Após estagiar na creche da minha cidade, observei o quanto as crianças que foram matriculadas desde cedo estavam mais independentes e menos introspectivas quando comparadas com as crianças da mesma idade que iniciaram suas matrículas mais tardiamente. Foi a partir dessa observação que me despertou a vontade de ser professora na educação infantil e poder participar desse desenvolvimento na vida das crianças.

Em 2017, iniciei o curso de Pedagogia pela Universidade Federal de Lavras e, desde então, sinto que evoluí muito em relação à compreensão sobre aspectos da educação infantil, pois pude acompanhar, por meio de leituras e discussões, o seu desenvolvimento histórico e conceitual no Brasil. Segundo Rizzo (2003), por exemplo, em meados dos anos 70, as instituições de educação infantil tinham apenas uma função assistencialista e supriam o papel das mães que empregavam sua mão-de-obra no cenário de desenvolvimento industrial da época.

Raupp (2004) acrescenta ainda que a:

[...] reivindicação da mulher trabalhadora decorreu do aumento da sua inserção no mercado de trabalho, a partir de transformações na sociedade, como a expansão industrial, o crescimento das cidades e as modificações na organização e estrutura da família contemporânea, uma luta determinada por razões concretas, ou seja, pela necessidade de ter um local onde pudessem deixar seus filhos para aumentar a renda familiar por meio do trabalho remunerado (RAUPP, 2004, p.201).

O fim da Ditadura Militar, as reivindicações trabalhistas, as Diretas Já, foram outros fatores que marcaram a história do Brasil nesse período e para acompanhar toda essa transição social vivida foram promulgadas legislações que passaram a nortear, normatizar e padronizar o ensino no país, como exemplo temos a Constituição Federal - CF (BRASIL, 1988), a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (BRASIL, 1990), a Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN (BRASIL, 1996), o Referencial Curricular Nacional para a

educação infantil – RCNEI (BRASIL, 1998), a Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil - BNCCEI (BRASIL, 2017), entre outras.

De acordo com a LDBN (1996), para atender esse novo panorama, os professores (as) precisam passar por mudanças em seu curso de formação. Além de estarem sempre em processo de formação continuada sendo capacitados para formação integral da criança, entendendo que conversam, ensinam e criam vínculo com elas promovendo a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais deles.

Já o RCNEI (1998) veio normatizar as creches e instituições de educação infantil públicas e privadas do Brasil e, a partir disso, esse nível de educação passou a priorizar o cuidar, o educar e o brincar como direito da criança; o documento ainda preconiza que haja espaços físicos que garantam esses direitos, e a partir daí foi preciso repensar um ambiente lúdico, que permitisse a autonomia como as pias e assentos sanitários adaptados aos seus tamanhos e que nas salas hajam os mobiliários também proporcionais, além da oferta, por parte das instituições, de condições para as refeições, cuidados de higiene e do sono.

Enquanto que a BNCCEI (2017) trouxe que:

Na primeira etapa da Educação Básica, e de acordo com os eixos estruturantes da Educação Infantil (interações e brincadeira), devem ser assegurados seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento, para que as crianças tenham condições de aprender e se desenvolver”, sendo elas “conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se (BRASIL, 2017, p.25).

Diante desses cenários descritos, a discussão do papel do lúdico e do brincar nas atividades da educação Infantil, os conceitos da ludicidade e as mudanças que ocorreram na legislação brasileira desde a Constituição Federal em relação a essa primeira etapa da educação básica, tornam-se relevantes para quem quer atuar profissionalmente na educação infantil.

Sendo assim, a questão dessa pesquisa é “quais são as características, os conceitos e o histórico do lúdico no Brasil?”. Para elucidar tais respostas, será feita análise das Leis a partir da própria Constituição Federal - CF (BRASIL, 1988), do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (BRASIL, 1990), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN (BRASIL, 1996), do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – RCNEI (BRASIL, 1998), das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI (BRASIL, 2010) e da Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil – BNCCEI (BRASIL, 2017).

Essa temática é atual, estando em constante processo de mudança e reflexão, para que creches e instituições de ensino públicas ou privadas ofereçam uma estrutura de qualidade que não fira os direitos das crianças, além de possuir um corpo docente preparado para ensinar com

planejamentos articulados, de formar lúdica, considerando o cuidar, o educar e o brincar, no desenvolvimento intelectual e cognitivo infantil.

Com esse Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), temos como objetivo geral compreender a ludicidade no âmbito das legislações brasileiras a partir de 1988. E ainda aclarar sobre os seguintes objetivos específicos: primeiro, apresentar as mudanças que ocorreram na legislação brasileira em relação a primeira etapa da educação básica e, por conseguinte, relacionar os conceitos da ludicidade na educação infantil.

Quanto ao procedimento metodológico para a realização desse trabalho, destaca-se o uso de uma abordagem qualitativa, que para Gil (2002, p.133) é possível “(...) definir esse processo como uma sequência de atividades, que envolve a redução dos dados, a categorização desses dados, sua interpretação e a redação do relatório”. Optamos ainda por realizar uma pesquisa explicativa, visto que:

Essas pesquisas têm como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos. Este é o tipo de pesquisa que mais aprofunda o conhecimento da realidade, porque explica a razão, o porquê das coisas (Gil, 2002, p.42).

Ainda será feita uma revisão bibliográfica e posteriormente a pesquisa bibliográfica, mas antes é necessário entender primeiramente o conceito de cada uma, no qual de acordo com Pizzani et al. (2012, p.54) “(...) revisão é o que chamamos de levantamento bibliográfico ou revisão bibliográfica, a qual pode ser realizada em livros, periódicos, artigos de jornais, *sites* da Internet entre outras fontes” ao passo que o autor ainda afirma que “entende-se por pesquisa bibliográfica a revisão da literatura sobre as principais teorias que norteiam o trabalho científico”. Ou seja, primeiramente será buscado autores que se constituam como material que discorra sobre a problemática proposta e posteriormente, por meio de fichamentos e interpretações qualitativas, identificar quais serão úteis no decorrer da escrita. Gil (2002, p.44) elucida ainda que “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos (...)”, sendo a partir desse material a fundamentação teórica deste artigo.

Contudo, para uma leitura mais dinâmica a quem se interessar pelo tema que este artigo discorre, ele está organizado em 2 tópicos que representaram o desenvolvimento teórico realizado a partir da pesquisa bibliográfica; o primeiro aborda as mudanças que ocorreram na legislação brasileira em relação a primeira etapa da educação básica; enquanto que o segundo, disserta sobre os conceitos da ludicidade na educação infantil.

2 – DESENVOLVIMENTO

2.1 - Mudanças que ocorreram na Legislação Brasileira em relação a primeira etapa da Educação Básica

Muitos são os fatores que interferem na vida das crianças, no âmbito familiar podemos citar as condições de moradias ou os novos arranjos familiares contemporâneos, no quesito social temos o emprego dos responsáveis que possuem cada vez menos tempo para as crianças e quanto ao avanço tecnológico a inclusão da internet e do celular cada dia mais comuns aos brasileiros, neste contexto a partir da evolução da humanidade, muitos autores trabalham o tema da importância de atividades lúdicas na Educação Infantil por ser atual e em constante transformação.

A educação brasileira nos últimos 100 anos tem o primeiro registro de processo de socialização e aprendizagem voltada ao desenvolvimento intelectual e ético de uma pessoa na Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (BRASIL, 1934), em seu art. 5º, inciso XIV, que diz que “compete privativamente a União traçar as diretrizes da educação nacional”. E mais à frente em seu artigo art.149 traz ainda que:

A educação é direito de todos e deve ser ministrada, pela família e pelos Poderes Públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no País, de modo que possibilite eficientes fatores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana (BRASIL, 1934).

Enquanto que ao processo infantil apenas o art. 138, alínea f, cita alguma referência as crianças com a seguinte redação: “Incumbe à União, aos Estados e aos Municípios, nos termos das leis respectivas:” [...] “adotar medidas legislativas e administrativas tendentes a restringir a moralidade e a morbidade infantis; e de higiene social, que impeçam a propagação das doenças transmissíveis”. Nesse contexto, é possível perceber que a preocupação da época era descentralizar as responsabilidades do Governo Federal aos demais entes federados no que tangesse a possíveis doenças infantis já que a saúde era tão precária quanto a educação de uma nação recentemente posta como República.

Em suma, não é difícil perceber que a legislação do Brasil trazia vestígios da Idade Média (séculos XIV, XV) onde as crianças eram tratadas como mini adultos, no qual Frabboni (1998) chamou este período de “(...)a ‘Criança-Adulto’ ou Infância Negada (...)”, já que viviam as margens da sociedade sendo ignoradas.

Fica evidente também o porquê de encontrar nos primeiros registros de instituições infantis apenas a função assistencialista para as crianças que as mães precisavam ir trabalhar, uma vez que a legislação não via a infância como prioridade. Segundo Kuhlmann Jr. (2007, p. 74), “(...) a creche era considerada uma escola: de higiene, de moral e de virtudes sociais”. Oliveira (2007, p. 93) diz ainda que “nesse momento já aparecem algumas posições históricas em face da educação infantil que iriam se arrastar até hoje, o assistencialismo e uma educação compensatória aos desafortunados socialmente”. Neste contexto, as instituições recebiam apenas as crianças para as mães que trabalhavam fora de casa.

Posteriormente foi na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 que uma nova visão para a educação aconteceu por meio do art. 205 que diz: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Este foi o primeiro passo para reconhecer a criança como sujeito de direito.

A partir daí novos rumos foram tomados nas legislações brasileiras tanto para crianças e adolescente, quanto para a educação, pois passam a ter o direito à educação, independentemente de suas mães estarem trabalhando ou não e esse direito é reafirmado em 1990, quando foi sancionada a Lei nº 8.069 que trata do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (BRASIL, 1990), abrangendo de 0 a 18 anos de idade, que em seu art. 3º traz mudanças na trajetória antes utilizada para tratar os menores no Brasil, conforme trecho abaixo:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (BRASIL, 1990).

Ainda de acordo com o ECA (BRASIL, 1990), art. 11, § 3º “os profissionais que atuam no cuidado diário ou frequente de crianças na primeira infância receberão formação específica e permanente para a detecção de sinais de risco para o desenvolvimento psíquico, bem como para o acompanhamento que se fizer necessário”. Desse modo, os professores (as) para atender esse novo panorama, também precisaram passar por mudanças em seu curso de formação além de estarem sempre se atualizando, são capacitados para formação integral da criança perdendo essa característica de apenas cuidar, pois conversam, ensinam e criam vínculo com elas promovendo a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais da criança.

Já em 1996 foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN (BRASIL, 1996), lei na qual está em vigor até os dias atuais sendo referência para comunidade escolar e sofrendo mudanças sempre que necessário de acordo a situação que a sociedade se encontra. Contudo, em seu texto original, art. 2º previa a seguinte redação:

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1996).

No que se refere a Educação Infantil, a LDBN (BRASIL, 1996), art. 18 incumbiu a responsabilidade ao Poder Público Municipal, e a partir da Seção II, que abrange os artigos 29 e 30, trouxeram a educação infantil pela primeira vez no país como sendo a primeira etapa da Educação Básica, ao qual deve garantir as crianças de 0 a 6 anos de idade, divididas de 0 a 3 anos creches ou equivalentes e 4 a 6 anos pré-escola, a responsabilidade de desenvolvimento integral da criança (aspecto físico, intelectual, social, psicológico) enquanto que esse desenvolvimento deveria ser acompanhado e avaliado diariamente, mas sem a função de classificar, apenas de aprimorar e melhorar o aprendizado em cada criança.

Ainda com intuito de melhorias na educação em 1998 foi elaborado um documento que atendesse as determinações da LDBN, o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – RCNEI (BRASIL, 1998), com a função de:

Contribuir com as políticas e programas de educação infantil, socializando informações, discussões e pesquisas, subsidiando o trabalho educativo de técnicos, professores e demais profissionais da educação infantil e apoiando os sistemas de ensino estaduais e municipais (BRASIL, 1998, p.13).

Outro ponto importante destacado no RCNEI (BRASIL, 1998) foi mudar a visão assistencialista que se perdurava a respeito da educação infantil, isso fica claro no trecho a seguir:

Modificar essa concepção de educação assistencialista significa atentar para várias questões que vão muito além dos aspectos legais. Envolve, principalmente, assumir as especificidades da educação infantil e rever concepções sobre a infância, as relações entre classes sociais, as responsabilidades da sociedade e o papel do Estado diante das crianças pequenas (BRASIL, 1998, p. 17).

Começa a partir de então a busca por atividades pedagógicas que desenvolvam as crianças enquanto elas vivenciam experiências seja em casa com a família, na escola ou em outros meios sociais. O RCNEI (1998) trouxe ainda necessidade de atribuir um espaço escolar

que favorecesse esse crescimento, destacando que a organização do mobiliário, do espaço, de ambientes novos e materiais específicos contribuiriam e potencializariam essa aprendizagem.

A partir dessas mudanças foi preciso adaptar os ambientes para educação infantil de modo a atender as necessidades previstas em Lei, foi então que em abril de 2007 foi aprovada a Resolução/CD/FNDE nº 6, que garante o acesso e atendimento a crianças nas creches e pré-escolas com uma infraestrutura física e aquisição de mobiliário e equipamentos adequados ao funcionamento escolar da educação infantil, tais como mesas, cadeiras, berços, geladeiras, bebedouros, entre outros.

A construção desses espaços físicos públicos, deu-se por meio da participação dos Municípios com o Projeto do Governo Federal Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), instituída e regulamentada de acordo com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ministério da Educação – FNDE.

Em 17 de dezembro de 2009, outro grande passo foi dado com a fixação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil DCNEI (BRASIL, 2010), por meio da Resolução nº 5. Em articulação com as legislações de cada estado e município e com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCNs), a DCNEI veio normatizar e definir o que é educação Infantil, o que é criança, o que é currículo e o que é proposta pedagógica dentro das Diretrizes fixadas para Educação Infantil.

Tais definições são importantes para encaminhar a formalização da jornada, a faixa de idade, questões referentes as matrículas obrigatórias, organização de atividades pedagógicas que garanta o desenvolvimento sociopolítico da criança, além de elencar os três princípios que devem ser respeitados na Educação Infantil, sendo eles:

Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades. Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática. Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais DCNEI (BRASIL, 2010, p. 16).

Posteriormente tivemos a Lei nº 12.796 de 4 de abril de 2013 responsável por alterações na LDBN instituída em 1996, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação, entre outras mudanças pertinentes, porém, relacionadas ao assunto dessa pesquisa sobre a Educação Infantil a referida Lei trouxe em seu art. 4º inciso I e II a seguinte redação:

Art. 4º I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma:

- a) pré-escola;
- b) ensino fundamental;
- c) ensino médio;
- II - educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade; (BRASIL, 2013).

O ECA também sofreu alteração com a sanção da Lei nº 13.306, de 4 de julho de 2016. Que trouxe novas redações para os art.54 “IV—atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade;” e para o artigo 208 “III- de atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade.”, ao qual anteriormente nas redações dos dois artigos respectivamente constavam de zero a seis anos de idade.

Até o final dessa pesquisa a Base Nacional Comum Curricular - BNCC (BRASIL, 2017, p. 5) é o mais recente “documento completo e contemporâneo, que corresponde às demandas do estudante desta época, preparando-o para o futuro”, chegando assim ao que temos hoje para a educação brasileira.

De acordo com o próprio *site* da Base Nacional Comum Curricular, em sua linha do tempo temos como elaboração alguns marcos históricos, entre eles destaco que foi homologada no final em 20 de dezembro de 2017, pelo então Ministro da Educação, Mendonça Filho, enquanto que o Ensino Médio, veio a ser homologado apenas em 14 de dezembro de 2018, pelo Ministro da Educação da época, Rossieli Soares.

No que tange a primeira etapa da educação básica, que é o foco desse trabalho de conclusão de curso, o que a BNCC EI direciona a aprendizagem da Educação Infantil considerando seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento, sendo eles “conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se” estabelecendo ainda para o aprendizado e desenvolvimento cinco campos de experiências que são “Eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e Imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações” (BRASIL, 2017, p.25). Este documento vem norteando como fundamentação legal para as atividades pedagógicas exigidas pelas secretárias de educação de cada estado do Brasil.

Portanto, pela observação das legislações expostas acima, suas promulgações foram um grande passo para que a educação infantil deixasse de ter a função assistencialista, ao qual servia apenas para cuidar e educar das crianças enquanto suas mães trabalhavam. De acordo com Batista, Camargo (2017, p.4). “A educação brasileira passou por significativas mudanças no decorrer dos anos, surgindo novas concepções didáticas, passando o aluno assim, a ser o centro de todo o processo educativo”, ou seja, educação gratuita passou a ser direito, além de que o

cuidar e o educar não deixaram de fazer parte de sua rotina, mas assim como a brincadeiras direcionadas passaram a se tornar atividades de aprendizado.

2.2 conceitos da ludicidade na educação infantil

Antecedendo o conceito de ludicidade, é preciso entender o contexto histórico de como as instituições e a sociedade de um modo geral consideravam o brincar. Scholz, Brancher e Nascimento (2007, p.70) ressaltaram que “na escola, percebemos que as brincadeiras têm tempo e hora, na medida em que se avança nas séries, ou fases subsequentes”. Isso demonstra que a cada ano escolar o aluno deixa de utilizar o lúdico como se ele não fosse mais criança para se divertir.

Ainda sobre a brincadeira Romera et al, (2007, p. 136) diz que “(...) o brincar é compreendido, na sociedade, como perda de tempo” e reafirmando essa ideia de que aprender não está ligado ao se divertir Scholz, Brancher e Nascimento (2007, p.71) acrescenta que “(...)somente na hora do recreio se pode viver aventuras e experimentar situações novas. Após este período as crianças voltam a ser alunos e retornam aos assuntos considerados importantes”. Em comum esses autores demonstram em suas falas como a sociedade trata a brincadeira dentro das escolas, é possível perceber que desfrutar desse tipo de aprendizagem e socialização acontece apenas nos intervalos das aulas por não receberem a importância devida na formação das crianças, com o entendimento que apenas dentro da sala de aula se pudesse aprender alguma coisa de fato e não enquanto brincam e se divertem.

Após compreendido a visão da sociedade sobre o brincar, faz se necessário explicar o que esse ato significa, na concepção de Rojas (2007, p. 54) “(...)concebe o brincar como atividade livre, espontânea e criativa, responsável pelo desenvolvimento físico, moral e cognitivo, cujos brinquedos subsidiam essas atividades infantis”. Porém, para contextualizar brincar, é preciso entender o conceito do brinquedo nessa atividade, e ainda com a interpretação Rojas (2007) o brinquedo, segundo o autor é:

(...)o mundo ilusório imaginário em que os desejos não realizáveis podem ser realizados. É no brinquedo que a criança aprende a agir numa esfera cognitiva, e não numa esfera visual externa, dependendo das motivações e tendências internas, não dos incentivos fornecidos pelos objetos externos (ROJAS, 2007, p. 27).

Adotando o pensamento sobre o mundo ilusório fazer parte da diversão, Rojas (2007, p.26) completa que “no brinquedo, a criança opera com significados desligados dos objetos e

ações aos quais estão habitualmente vinculados. Ao brincar, a criança utiliza os elementos mais significativos para ela no momento, sejam afetivos, emocionais, sejam sociais”. Isso explica o porquê de uns objetos se tornarem, durante a brincadeira, outro objeto ou ainda quando a menina se projeta como a mãe de suas bonecas, o menino se torna um jogador de futebol reconhecido e o faz de conta fica presente em todo o processo.

De acordo com Scholz, Brancher e Nascimento (2007):

É através da brincadeira que a criança vai confrontando ideias sobre sua realidade, apropriando-se da cultura, construindo conhecimentos, bem como, tenta resolver problemas que lhe são propostos pelos que lhe rodeiam – pessoas e realidade. A brincadeira proporciona para a criança um aprendizado de relações com o mundo, baseado em sua realidade (SCHOLZ, BRANCHER E NASCIMENTO, 2007, p.78).

Após elucidar sob a ótica de alguns autores, a visão da sociedade sobre o que é brincar, sobre o que o brinquedo representa nesse processo, chega a vez de esboçar o que a DCNEI (2010) diz sobre o que é a criança:

Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2010, p. 12).

Dessa maneira, a criança é o sujeito que está descobrindo o mundo por meio do brincar, do brinquedo, do faz de conta e trazendo para si aprendizados culturais, sociais e pessoais que não seriam possíveis caso fossem impedidos de vivenciar tais experiências brincando.

Por conseguinte, ao considerar a totalidade histórica e legal da educação infantil no Brasil, os conceitos e preconceitos sobre como deve ser essa primeira etapa da educação básica, nasceu uma nova vertente, o de ensinar esses sujeitos de direitos por meio de brincadeiras lúdicas.

Contudo, chegamos à explanação do que vem a ser o lúdico, tão defendido na atualidade. Para Massa (2015, p.113) “a palavra ludicidade, embora bastante utilizada no contexto da educação, não existe no dicionário da língua portuguesa(...)”. Porém, Batista e Camargo (2017) afirmam que:

É importante mencionar que o lúdico tem sua origem na palavra latina "ludus" que quer dizer "jogo". Observou-se que o termo lúdico refere-se apenas ao jogar, ao brincar, ao movimento espontâneo de forma complexa e extremamente pedagógica (BATISTA e CAMARGO, 2017, p.2).

Afim de explanar melhor sobre o assunto, os autores a seguir, sob suas perspectivas, conceituam a palavra ludicidade. Para Rojas (2007, p.18) “a ludicidade é a manifestação da

espontaneidade por meio da fala e dos gestos que a criança expressa de forma prazerosa, revelando maior significado ao aprender”. Já Pereira (2015) entende que:

A palavra lúdico carrega a conotação de prazer, ausência de tensão e de conflito; também liga-se à criatividade, à arte, à poesia, à construção e desconstrução da realidade; é um espaço-tempo pautado na imaginação, inventividade, fantasia, desejo e associa-se principalmente a ideia de jogo (PEREIRA, 2015, p.171).

Na concepção de Scholz, Brancher e Nascimento (2007, p.71) “a ludicidade faz parte de toda a vida do homem e não é porque os adultos não brincam que ela deixa de existir”, enquanto que Massa (2015, p.113) ressalta que “(...)não dispomos de nenhuma outra palavra que encapsule toda a gama de significados atribuídos à ludicidade”. Sendo assim, cada autor coloca sua visão sobre o que a ludicidade é capaz de produzir na criança quando esta recebe a oportunidade de viver tal experiência. Nessa concepção a atividades lúdicas na Educação Infantil, pode se afirmar que deve estar presente desde os primeiros meses de vida da criança, pois é quando se dá início ao seu conhecimento sobre o mundo e sobre si mesma, atingindo assim o autocontrole e a simbolização por meio de gestos e situações imaginárias.

Ou seja, quando os educadores/adultos guiam as atividades com objetivo de proporcionar um tipo de aprendizagem, esta situação está inserida numa atividade educativa, onde se diferencia o brincar do educar e para Santos (2008, p. 18) “(...)com o lúdico, a criança aprende tão bem ou até melhor do que qualquer atividade tradicional limitada a livros e cadernos. O fato de estar numa brincadeira não representa um momento de lazer, e sim uma forma alternativa de aprender”, elucidando com suas palavras a necessidade de proporcionar atividades pedagógicas com representações lúdicas.

KISHIMOTO (1995) destaca também as fases da primeira infância e a função do brinquedo tanto para a criança quanto para o adulto conforme vemos abaixo:

O brinquedo propõe um mundo imaginário da criança e do adulto criador do objeto lúdico. No caso da criança o imaginário varia conforme a idade. Para o pré-escolar de 3 anos, está carregado de animismo; de 5 a 6 anos, integra predominantemente elementos da realidade (KISHIMOTO, 1995, p. 109).

Desse modo, o desafio está em preparar as instituições para trabalhar com essas crianças toda a parte pedagógica de cada faixa etária. Já que as instituições ficam a maior parte do dia com as crianças que por algum motivo suas mães não podem desempenhar esse papel nessa fase ainda não obrigatória da educação básica brasileira, mas prevista em lei ser gratuita. Rojas (2007) diz que:

o brincar se inicia pelas experiências interativas entre a mãe e a criança, que tem natureza simbólica, de imitação de situações do cotidiano, de gestos e

cantos. E o espaço propício para a ação iniciada da criança, o primeiro ambiente lúdico que permite a expressão e a determinação (ROJAS, 2007, p.52).

Ao analisar a BNCC EI (2017) sobre as três fases da criança dentro da Educação Infantil, encontramos, como exemplo, a definição de um dos cinco campos de experiências “traços, sons, cores e formas” da seguinte maneira:

Bebês de zero a 1 ano e 6 meses, explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente. Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música. Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses) Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas (BRASIL, 2017, p.26).

Esses conceitos esboçam como a legislação atual traz diretrizes que permitem o desenvolvimento da criança por meio da brincadeira, de uma forma lúdica e respeitando cada fase de sua vida, pois de alguma maneira é possível estimular seu desenvolvimento tornando-o autor de seu aprendizado ao ser guiado por um adulto.

Crepaldi (2010) ressalta ainda que:

(...)é necessário que pessoas de todos os ramos profissionais e interessadas no tema, cada vez mais busquem formação adequada para criar espaços para expressão da cultura infantil; elaborar projetos de implementação de espaços para a criança brincar, valorizar o brinquedo e as atividades lúdicas e criativas; integrar ações de cultura, educação e saúde, utilizando o lúdico como ferramenta (CREPALDI 2010, p.22).

Essa interação entre as crianças e demais profissionais das instituições deve vir expressa no Projeto Político Pedagógico (PPP), já que ele é um documento elaborado a partir da participação de toda a comunidade que está diretamente ligada às metas a serem alcançadas.

Nesse contexto de estimular o desenvolvimento de cada criança cabe a instituição de Educação Infantil prezar para que essas diretrizes sejam trabalhadas de forma íntegra. Que em seu PPP estejam projetadas metas que alcance a efetivação dos objetivos de progresso nas crianças para que juntos consigam colocar em prática os campos de experiência previstos na BNCC EI.

Nesse mesmo entendimento Gadotti (2003) diz que o PPP é:

(...)um projeto que implica, acima de tudo, um certo referencial teórico-filosófico e político. Ele não fica, contudo, no referencial. Ele implica em estratégias e propostas práticas de ação. Para educar não basta indicar um horizonte e um caminho para se chegar lá. É preciso indicar como se chega lá e fazer o caminho juntos. É o escopo do projeto da escola (Gadotti, 2003, p.3).

Sendo assim, trazer o corpo docente para as práticas lúdicas é uma forma eficaz de desenvolver o aprendizado, crescimento intelectual, físico e psicológico das crianças traçado no PPP de cada instituição, pois é o professor (a) que está diretamente acompanhando a evolução da criança a cada diagnóstico realizado. Mais recentemente de acordo com Modesto, Silva e Fuki (2020):

(...)promover a educação lúdica na formação profissional, tomando como base uma graduação que alicerça a constituição da identidade lúdica do futuro pedagogo, implica não apenas atender às demandas pedagógicas dos professores da Educação Infantil e primeiras séries do Ensino Fundamental, mas, igualmente, estabelecer uma formação que reformule as condições da profissão docente e que visualiza em todo o percurso de sua formação um ideal a ser atingido, ou seja, a ludicidade dentro de sua profissionalização docente (MODESTO, SILVA e FUKUI, 2020, p. 67).

Enquanto que Santanna e Nascimento (2011) ressaltam que é possível por meio da utilização do lúdico estimular o aprendizado cultural conforme vemos no trecho a seguir:

A utilização do lúdico na educação tem também, além do objetivo de desenvolver o aprendizado de forma mais atrativa para o aluno, o objetivo do resgate histórico-cultural dessas atividades. É um ótimo momento para o reconhecimento do seu histórico familiar e de sua cultura regional (SANTANNA e NASCIMENTO, 2011, p.22).

E nessa perspectiva de ter um amparo no aprendizado cultural, Batista e Camargo (2017) no trecho a seguir dizem que:

O ambiente escolar precisa estimular os educandos contextualizando a Ludicidade estimulando as brincadeiras de forma educativa, segura, afetiva, onde os professores estejam realmente preparados para trabalhar o lúdico na construção do conhecimento acompanhando os educandos durante o processo ensino-aprendizagem, onde os quais fazem descobertas que fazem parte de seu crescimento (BATISTA, CAMARGO, 2017, p.9).

Isto posto, é possível perceber pela ótica dos autores citados que não basta apenas entender que o lúdico deve estar presente em cada atividade proposta, ou que atividades lúdicas são essenciais para a formação de experiência para a criança, ou ainda compreender as vantagens dela durante esse desenvolvimento, é necessário colocar em prática.

Nessa missão de pôr em prática a ludicidade entra o professor (a) que deve estar além da teoria, mantendo se sempre atualizado, conhecendo novas ferramentas de trabalho, se moldando a cada turma, uma vez que dentro de uma sala de referência existem realidades diferentes, devido ao contexto familiar, contexto social e pela própria característica de cada criança.

Por outro lado, não é apenas com a vontade do professor (a), ou um documento que oriente atividades lúdicas que a realidade chega na educação infantil, é preciso ressaltar que a instituição deve estar adaptada para receber essas crianças, pois é essa preparação que cria um ambiente lúdico e estimulador.

De acordo com a BNCCEI (2017):

a instituição escolar precisa promover oportunidades ricas para que as crianças possam, sempre animadas pelo espírito lúdico e na interação com seus pares, explorar e vivenciar um amplo repertório de movimentos, gestos, olhares, sons e mímicas com o corpo, para descobrir variados modos de ocupação e uso do espaço com o corpo (tais como sentar com apoio, rastejar, engatinhar, escorregar, caminhar apoiando-se em berços, mesas e cordas, saltar, escalar, equilibrar-se, correr, dar cambalhotas, alongar-se etc. (BRASIL, 2017, p.41).

A legislação brasileira também ressalta que o ambiente motiva o processo de evolução das crianças, porém muitos municípios que possuíam escolas públicas não possuíam condições de adequar suas instituições de educação infantil a essa legislação de adaptação, e por isso foram criados alguns projetos governamentais.

Como explicado anteriormente, o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), foi um desses facilitadores para muitas dessas prefeituras, permitindo a construção de espaços físicos públicos de qualidade para o atendimento das crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, pois, por meio, dele foi possível adquirir mobiliário adequados a seus tamanhos, construir padronizadamente salas de aula, banheiros, vestiários, refeitórios, parques de diversões e montar um ambiente em uma altura compatível com a das crianças.

Não é apenas o tamanho dos móveis que influenciam o ambiente, mas sim a disposição e altura dos materiais existentes dentro da sala de referência, proporcionando um ambiente colorido e lúdico. Kishimoto (2010, p.3) considera que “A percepção pelo bebê de sua própria imagem no espelho favorece o conhecimento de si e do mundo, porque a criança, ao ver sua imagem refletida no espelho, identifica a si mesma como distinta de outras crianças e dos objetos”. Sendo assim, expor seus trabalhos, o alfabeto, brinquedos, livros aos seus alcances e o espelho são meios de estimular a autonomia da criança, respeitando sempre a faixa etária de cada uma a fim de considerar sua aprendizagem.

De acordo com Modesto, Silva e Fukui (2020) é preciso ainda que:

Na sala de aula o aluno deve ter acesso a livros, revistas, gibis e jornais. Os corredores e murais da escola devem ser utilizados para expor as atividades desenvolvidas pelos alunos como uma forma de valorizar os seus trabalhos. A escola deve planejar projetos que envolvam os alunos com a realidade de sua

comunidade, promovendo assim a interação aluno e realidade, como também incentivar a prática de atividades esportivas, onde os alunos poderão adquirir hábitos de higiene pessoal e outros valores (MODESTO, SILVA E FUKUI, 2020, p. 62).

Isso porque, essa interação com objetos ao redor, essa valorização de suas atividades permite que ele conheça o mundo e tenha experiências por meio da experimentação capazes de desenvolver sua autonomia e liberdade de inteirar-se com meio social que está ao alcance de todos.

Portanto, a ludicidade e o brincar estão legalmente envolvidos nos direitos das crianças brasileiras se mostrando eficientes quanto ao aprendizado e desenvolvimento, porém não basta que estejam apenas em documentos oficiais, como simples teoria. Incentivar e permitir a capacitação dos profissionais da comunidade escolar da educação infantil, oferecer uma estrutura apropriada e condições que gerem autonomia nas crianças também são fatores essenciais para que as mesmas se divirtam e se desenvolvam por meio de suas experiências lúdicas.

3- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entender a importância do papel do lúdico e do brincar nas atividades da educação Infantil se faz necessário constantemente por se tratar de um processo em contínua mudança, de necessária reflexão e adequação por parte das creches e instituições de ensino infantil públicas ou privadas, bem como dos profissionais que atuam nessa área.

Esse artigo se propôs como objetivo geral a compreender a ludicidade no âmbito das legislações brasileiras a partir de 1988. E ainda apresentar as mudanças que ocorreram na legislação brasileira em relação a primeira etapa da educação básica e, por conseguinte, relacionar os conceitos da ludicidade na educação infantil.

Sendo assim, como foi exposto o lúdico, seu conceito e seu histórico no Brasil nem sempre esteve presente nesta etapa da educação básica, historicamente essa modalidade de ensino era assistencialista voltada para as mães que necessitavam de ir para o mercado de trabalho e não tinham onde deixar crianças. As mudanças legais e de atitudes só sofreram transformações após a promulgação da Constituição Federal de 1988, pois daí por diante outras leis foram sendo sancionadas e o conceito do lúdico, do brincar na educação infantil passaram a ser evidenciados por muitos autores da área e finalmente ao longo dos anos tratados com um olhar mais profundo no desenvolvimento e autonomia da criança.

Acompanhar as transições sociais e legais, a partir de 1988, em relação a aprendizagem na educação infantil que utilize as atividades lúdicas como métodos de aprendizagem e desenvolvimento foi a motivação para escrita desse trabalho. Por se tratar de um tema atual, que vive mudanças periódicas para atender as necessidades sociais que vão surgindo, como futura pedagoga senti a necessidade de entender o papel do professor (a) nesse novo conceito de educação infantil, no qual propiciar atividades lúdicas, brincadeiras e preparar o ambiente ao alcance da criança, considerando o cuidar, o educar e o brincar são fundamentais no desenvolvimento intelectual e cognitivo infantil.

Tendo em vista todo o histórico da educação no Brasil, passamos de um período pelo qual a criança não era notada para uma legislação que prioriza toda a primeira infância. Hoje a educação segrega o tipo de ensinamento para cada idade, os professores (as) devem se manter atualizados com uma educação continuada e as instituições que atendem as crianças possuem uma estrutura física focada no universo infantil e não no adulto como antes.

É notório que tão importante quanto ter uma legislação que priorize a criança, é ter instituições de ensino que estejam engajadas nessa transformação, considerando a brincadeira, o lúdico, para crescimento intelectual, físico e psicológico da mesma de uma maneira divertida e prazerosa, uma vez que aos jogos e brincadeiras estão articulados na vida das crianças em todos os momentos se fazendo essencial a sua permanência.

Para que isso ocorra, a instituição deve possuir uma proposta pedagógica voltada para a educação infantil, um PPP que envolva a comunidade, pais, alunos, professores (as) sendo capaz de ver onde a educação está, quais os pontos que precisam melhorar e quais atitudes para se atingir os objetivos propostos.

Tendo em vista os aspectos observados, o lúdico tornou-se um fator indispensável no processo de mudança na educação infantil, uma vez que a humanidade está sempre evoluindo e cabe a sociedade direcionar o melhor tratamento para as crianças junto com a escola, tendo em vista que estamos criando os futuros adultos para o planeta.

Link para vídeo de apresentação disponível em:

<<https://www.youtube.com/watch?v=1532IqbayYE>>

4 – REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 16 de julho de 1934**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao34.htm>. Acesso em 17 mai.2020.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 17 mai.2020.

_____. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm>. Acesso em 15 mai.2020.

_____. **Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em:

<portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf>. Acesso em 17 mai.2020.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil** / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, v.3.1998.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ministério da Educação-FNDE. **Sobre a Proinfância**. Disponível em:

<<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/proinfancia/sobre-o-plano-ou-programa/sobre-o-proinfancia>>. Acesso em: 28 de set. 2019.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ministério da Educação-FNDE. **Resolução/CD/FNDE nº 6, de 24 de abril de 2007**. Disponível em:

<<https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3130-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-6-de-24-de-abril-de-2007>>. Acesso em 29 de out 2020.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil** / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010.36p.

_____. **Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm>. Acesso em 14 mai.2020.

_____. Lei nº 13.306, de 4 de julho de 2016. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13306.htm> Acesso em 11 abr 2021.

_____. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Disponível em:

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf> . Acesso em 27 de ago. 2020.

_____. Base Nacional Comum Curricular. **Histórico**. Disponível em:

<basenacionalcomum.mec.gov.br/historico/>. Acesso em 20 de fev. 2021.

BATISTA, F. M. R. C.; CAMARGO, S. R. O Lúdico na prática pedagógica na educação Infantil. **Revista Eletrônica Científica Inovação e Tecnologia**. Medianeira (PR), Edição Especial - Cadernos Ensino / EAD, e- 4792, dez 2017. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/recit/article/download/e-4793/pdf>>. Acesso em 20 de fev. 2021.

CREPALDI, R. **Jogos, brinquedos e brincadeiras**. Roselene Crepaldi. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2010.

FRABBONI, F. A escola infantil entre a cultura da infância e a ciência pedagógica e didática. In: ZABALZA, M. **Qualidade em educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 1998. cap. 4, p. 63-92.

GADOTTI, Moacir. Dimensão política do projeto pedagógico da escola. **Abceducatio**, São Paulo, v. 4, n. 24, p. 36-41, 2003.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**, 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

KISHIMOTO, T. M. **Pro-Posições**, Petrópolis/RJ, v. 6, n. 2, 1995. Disponível em: <https://fe-old.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/1847/17_artigo_kishimototm.pdf>. Acesso 28. mar. 2021.

KISHIMOTO, T. M. ANAIS DO I SEMINÁRIO NACIONAL: CURRÍCULO EM MOVIMENTO – Perspectivas Atuais. Belo Horizonte, novembro de 2010.

KUHLMANN Jr, M. **Infância e Educação Infantil: uma abordagem histórica**. Porto Alegre: Mediação, 2007.

MASSA, Monica de Souza. Ludicidade: da Etimologia da Palavra à Complexidade do Conceito. **APRENDER - Cad. de Filosofia e Psic. da Educação**. Vitória da Conquista. Ano IX n. 15. p.111-130. 2015. Disponível em: <<http://periodicos2.uesb.br/index.php/aprender/article/download/2460/2029/4059>>. Acesso em: 17 dez .2020.

MODESTO, A. P. S.; SILVA, K. G. O.; FUKUI, R. K. A Promoção da Ludicidade no Processo de Aprendizagem. **Revista Psicologia e Saberes**. Mato Grosso, v.9, n.14, p.59-69. 2020. Disponível em: <<https://revistas.cesmac.edu.br/index.php/psicologia/article/view/1151>>. Acesso em: 07 fev.2021.

ROMERA, L., et al. O lúdico no processo pedagógico da educação infantil: importante, porém ausente. **Movimento**. Porto Alegre, v.13, n. 02, p.131-152, mai./ago. 2007. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/Movimento/article/download/3550/1950>>. Acesso em: 01 dez .2020.

OLIVEIRA, Z. R. **Educação Infantil: fundamentos e métodos**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

PEREIRA, R.S. **Ludicidade, Infância e Educação:**

uma Abordagem Histórica e Cultural. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, nº 64, p. 170-190, set. 2015.

PIZZANI, L; et al. A Arte da Pesquisa Bibliográfica na Busca do Conhecimento. **Rev. Dig. Bibl. Ci. Inf.**, Campinas, v.10, n.1, p.53-66, jul./dez. 2012.

RAUPP, M. D. **Creches nas Universidades Federais: Questões, Dilemas e Perspectivas.** Educ. Soc., Campinas, vol. 25, n. 86, p. 197-217, abril 2004.

RIZZO, G. **Creche:** organização, currículo, montagem e funcionamento. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

ROJAS, J. Jogos, brinquedos e brincadeiras: o lúdico e o processo de desenvolvimento infantil. V.1. Cuiabá: ed. FUMT, 2007.

SANTOS, L. A. **As Brincadeiras no Âmbito Escolar:** um estudo sobre o papel do brincar no desenvolvimento cognitivo de crianças da educação infantil de uma escola privada do Paraná. Brasília: 2008.

SANTANNA, A.; NASCIMENTO, P. R. A história do lúdico na educação. **REVEMAT**, eISSN 1981-1322, Florianópolis (SC), v. 06, n. 2, p. 19-36, 2011. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/revemat/article/view/1981-1322.2011v6n2p19>>. Acesso em: 26 nov.2020.

SCHOLZ, D.; BRANCHER, V. R.; NASCIMENTO, C. T. O Papel da Ludicidade no Processo de Aprendizagem Infantil. **Revista da Faculdade de Educação.** Ano V, nº 7e 8, jan. / dez. 2007. Disponível em: <<https://periodicos.unemat.br/index.php/ppgedu/article/view/3584/2866>>. Acesso em: 26 nov.2020.